DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

GABINENTE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 032/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda Musical R3 para realização de shows que se realizaram nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, em comemorações carnavalescas do Município "Carnaval 2020, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CONTRATADO - KARINA RISSOLI CASADO 20278736866

VALOR - R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

ASS. CONTRATO - 07.01.2020.

VENCIMENTO CONTRATO – 26.03.2020.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 07 de Fevereiro de 2020.

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º 034/2020.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 014/2020.

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 07 de Fevereiro de 2020.

Data do Encerramento: 21 de Fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2020 – PROCESSO LICITATORIO N.º 034/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO sobre os preços de fábrica (PF) constantes na tabela CMED/ANVISA (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos),para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" para uso nas Unidades de Saúde do Município e para serem distribuídos gratuitamente pelo Departamento de Saúde, de acordo com a necessidade do Município pelo período de 12(doze) meses.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 10:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790,.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 11 de fevereiro de 2020, das 7:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

Paulo de Faria –SP, 07 de fevereiro de 2020.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

Processo Licitatório n.º 033/2020.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 013/2020.

Tipo: Menor preço por item

Data da Abertura: 07 de Fevereiro de 2020.

Data do Encerramento: 21 de Fevereiro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

AVISO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, torna públicos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 013/2020 – PROCESSO LICITATORIO N.º 033/2020, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, conforme quantitativos do Anexo I.

O recebimento e a abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Fevereiro de 2020 às 09:00hs, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, situada á Rua XV de novembro nº 790.

O EDITAL DISPONIVEL: á partir do dia 11 de Fevereiro de 2020, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no setor de licitações e contratos, sito á Rua XV de novembro nº 790.

O presente Aviso é publicado por meio do Jornal Diário Oficial do Município e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins do Art 4, I da Lei 10.520/2002 e art. 16, inciso I, do Decreto Municipal n.º 684 de 04 de janeiro de 2007.

Paulo de Faria –SP, 07 de Fevereiro de 2020.

_____

MARLON JOSE BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal